

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO (CBH-SF1)



ATA DA PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO (CBH-SF1)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 22 de Junho de 2022, por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes à reunião: Paulo José de Oliveira (APPA); Geovani Paim Soares (White Martins); Dirceu de Oliveira Costa (Presidente do CBH-SF1); Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM); Leonardo Ribeiro Borges (PMMG); José Augusto Dutra Bueno (SEMAD); Alexandre Ferreira (CNS); Marcos Gonçalves da Costa (Prefeitura Municipal de São Roque de Minas); Júlio César dos Santos (COPASA); Lessandro Gabriel da Costa (ASF); Gustavo Gazzinelli (FONASC); José Jorge Pereira (IGAM); Andréia Luciene Silva Araújo (Prefeitura Municipal de Bom Despacho); Nátila Carvalho Pereira (Prefeitura Municipal de Bambuí); Sueli Maria dos Santos (Prefeitura Municipal de Japaraíba); Edimilson José Lage (SAAE Lagoa da Prata); Ascânio Silva e Lamounier (Bambuí Bioenergia S./A); Gustavo Silveira Borges (ACASF); Humberto Coelho de Melo (IFMG). Como visitantes compareceram à reunião: Albani Dias (EPAMIG); Jeane Sabrina Maia (IGAM); Débora Emília da Silva; Eloá Aparecida (IGAM); Maria Goretti Haussmann (IGAM). **1) Abertura da reunião e conferência de quórum:** Após conferência de quórum deu-se início a reunião às 9h e 00 min. O Presidente do CBHSF1 Sr. Dirceu de Oliveira Costa, cumprimenta a todos os conselheiros e agradece as participações. **2) Informes da Diretoria:** Dirceu de Oliveira Costa (Presidente do CBH-SF1) e Lessandro Gabriel da Costa (ASF) iniciam a reunião falando sobre a participação dos conselheiros nas reuniões sobre a questão de confirmar a participação e não participar da reunião. Lessandro fala da importância do titular acionar o suplente quando sua participação não for possível. **3) Apreciação e aprovação da Deliberação CBH-SF1 Nº09/2022 que altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco:** Lessandro informa que o documento foi encaminhado a todos e que as alterações foram feitas com base nas diretrizes da DN 69, fala sobre a importância de discutir e dar andamento para a aprovação do Regimento Interno visto que estão com o quórum mínimo para aprovação. Gustavo Gazzinelli (FONASC) diz que na última vez em que houve alteração do Regimento Interno demandou várias reuniões para tratar o assunto e que esperava ser da mesma forma. Na sequência o conselheiro José Augusto Dutra Bueno (SEMAD) fala que o material foi encaminhado previamente justamente com o intuito de otimizar os trabalhos visto que nesse prazo os conselheiros poderiam ler o documento e encaminhar suas contribuições com bases em algum destaque ou pontos

40 específicos para então discutir durante a reunião não vendo necessidade de discutir
41 todos os pontos que foram modificados, na oportunidade José Augusto cita o artigo
42 6º do parágrafo 4º e diz que a nova redação abre possibilidades para entidades de
43 geração de energia e fala sobre a importância. Gustavo Gazzineli (FONASC)
44 discorda da possibilidade de discussão apenas de pontos específicos e diz que o
45 assunto deveria ter sido levado para a Câmara Técnica. Dando sequência Dirceu de
46 Oliveira Costa (Presidente do CBH-SF1) fala que os documentos foram
47 encaminhados para todos os grupos do CBH-SF1 e não houve manifestações. A
48 conselheira Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM) diz que a alteração do
49 Regimento Interno pode sim passar pela Câmara Técnica, porém, não há
50 obrigatoriedade de passar, fala também que a obrigatoriedade é passar e ter sua
51 aprovação pela plenária. O conselheiro Gustavo Gazzineli (FONASC) diz então que
52 por não ter passado pela Câmara técnica que se faça a discussão item a item. Na
53 sequência o conselheiro Gustavo Silveira Borges (ACASF) sugere que as
54 discussões sejam feitas com base na minuta do Regimento Interno e DN 69. A
55 discussão da minuta do Regimento Interno se inicia com base no quadro
56 comparativo da minuta e DN 69. Gustavo Gazzineli (FONASC) diz que as discussões
57 precisariam ser feitas com bases no quadro comparativo da minuta e do Regimento
58 Interno vigente para facilitar a comparação. Na sequência os conselheiros Gustavo
59 Gazzineli e o presidente do CBH-SF1 Dirceu, solicitam a inserção da sigla “RI” no
60 Art. 1º da minuta para referir-se a “Regimento Interno” e não havendo manifestações
61 contrárias da plenária a sugestão é realizada. O Conselheiro José Jorge Pereira
62 solicita a correção do número do decreto no Art. 3º da minuta e na sequência é feita
63 a correção. Gustavo Gazzineli solicita a inclusão do Corrêgo dos Patos no parágrafo
64 1º do art. 2º que destaca os principais cursos d’água do SF1, Gustavo explica que
65 são 2 Ribeirões dos Patos e então sugere a enumeração para distinguir cada um
66 deles. O conselheiro Leonardo Ribeiro Borges (PMMG) solicita que neste mesmo
67 artigo e parágrafo seja inserido o Rio Preto e Ribeirão Machado por se tratar também
68 de importantes cursos d’água. Gustavo Gazzineli solicita que se faça a redação
69 dividindo os cursos d’água da margem direita dos da margem esquerda. Na
70 sequência Lessandro Gabriel (ASF) diz que essa questão de descrever todos os
71 cursos d’água será trazida no PDRH/ECA. Em seguida Gustavo Gazzineli observa
72 que o parágrafo 4º do Regimento Interno Vigente foi excluído do texto da minuta do
73 novo Regimento e solicita que retorne com a redação anterior na qual está descrito
74 que “*A Sede e o Foro poderão ser transferidos para outro município com sede na*
75 *área territorial da UPGRH SF1 por decisão da Plenária*”, então, os conselheiros
76 Maria de Lourdes Amaral (IGAM), Gustavo Gazzineli (FONAS), Lessandro Gabriel
77 (ASF) e o presidente do CBH-SF1 Dirceu de Oliveira Costa discutem e entram em
78 consenso para o retorno da redação anterior. Na sequência falam da importância de
79 retornar também com a redação do inciso 1º do Art. 5º e após consenso a redação

80 anterior é mantida. Os conselheiros Gustavo Gazzineli, Maria de Lourdes e Dirceu
81 discutem sobre parágrafo 8º do Art. 6º do e decidem encaminhar uma moção ao
82 CERH para alteração da redação. Após analisar o restante da minuta e não indicar
83 mais ressalvas o presidente do CBH-SF1 coloca o texto em votação. A votação é
84 realizada nominalmente havendo 10 votos favoráveis ao texto da Minuta do
85 Regimento Interno do CBH-SF1 e 2 abstenções, então, não havendo o quórum
86 necessário para a votação devido a alguns conselheiros terem deixado a reunião o
87 presidente do CBH-SF1 informa que convocará outra reunião para que seja feita a
88 aprovação. **4) Encerramento:** Não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada
89 encerrada a sessão às 12e17mim a qual foi lavrada a presente ata.
90



91
92
93
94

Dirceu de Oliveira Costa
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São
Francisco CBH-SF1